

Apresentado, lido  
EM 03/09/2025

Secretário



**APROVADO**  
EM 03/09/2025  
UNANIMIDADE DE VOTOS  
VOTOS FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_  
VOTOS CONTRA \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÃO \_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí – PI  
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

**REQUERIMENTO Nº. 56//2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**

Cumprimentando Ihe nesta oportunidade, o vereador José Gregório Damaceno Neto – Dezinho, vem através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Poder Executivo Municipal, junto à Secretaria responsável deste município, no sentido de Requerer que seja providenciado em regime de urgência A CONTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA LOCALIDADE ABÓBORA, zona rural deste município, no trecho do riacho localizado entre as residências do Sr Cantú e do Sr Seu Dom.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento justifica-se garantir a trafegabilidade e o acesso seguro a estrada vicinal que liga diversas comunidades rurais, especialmente no período chuvoso, pois o trecho referido torna se intrafegável no período chuvoso, gerando assim atoleiros e colocando em riscos veículos, pedestres e motociclistas, e, por vezes, insolando completamente a localidade abóbara e outras localidades que dependem dessa via e causando assim inúmeros prejuízos a todos.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí – PI, 02 de Setembro de 2025

*José Gregório R. Damaceno Neto*

José Gregório Rodrigues Damaceno Neto – Dezinho

**VEREADOR**